

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

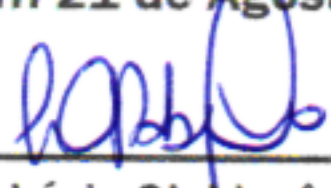
M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2025.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 427/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

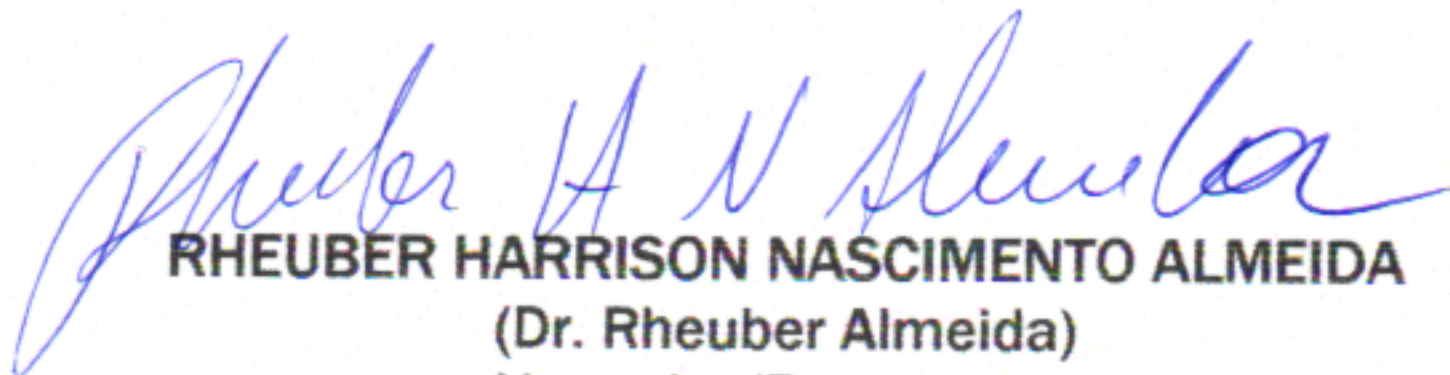
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 21 de Agosto de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que realize serviços de patrolamento nas estradas que interligam as Comunidades de Boa Esperança, Melões, Cacodé e Caracará à Sede do Distrito de Uiraponga, neste Município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2025.

  
RHEUBER HARRISON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Dr. Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

